



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.582, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.05 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte

3.3.90.39 – 12.361.0122.2.0029-5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....18.000,00

02.08 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.08.01 – Serviços de Saúde

3.3.50.43 – 10.301..0101.2.0038-1 – Subvenções Sociais50.000,00

TOTAL.....68.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feito com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.02 – Setor de Planejamento Urbano

3.3.90.30 – 15.451.0151.2.0020-1 – Material de Consumo.....50.000,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.07 – Setor de Merenda Escolar

3.3.90.30 – 12.361.0123.2.0031-95 – Material de Consumo.....10.000,00

02.06.08 – Setor do Ensino Profissionalizante

3.3.90.30 – 12.363.0124.2.0032-1 – Material de Consumo8.000,00

TOTAL.....68.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 19 de dezembro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 19 de dezembro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria